



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								11/07/2023
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS		DATA DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2023								
LINHA 03.1120-00 CERES A PORANGATU (via Santa Tereza de Goiás)		EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
CERES	01	8.49	8.49	11.93	15.54	19.88	23.85	30.35	40.11	49.15
RIALMA	02	*	8.49	11.20	14.82	19.15	23.13	29.63	39.39	48.42
JARDIMPAULISTA	03	*	*	8.49	8.49	11.56	15.54	22.04	31.80	40.83
ENTRADA PARA ITAPACI	04	*	*	*	8.49	8.49	11.93	18.43	28.19	37.22
ESPIRITO SANTO	05	*	*	*	*	8.49	8.49	14.82	24.57	33.61
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	06	*	*	*	*	*	8.49	10.48	20.24	29.27
SÃO LUIZ DO NORTE	07	*	*	*	*	*	*	8.49	16.26	25.30
FUNIL	08	*	*	*	*	*	*	*	9.76	18.79
URUAÇU	09	*	*	*	*	*	*	*	*	9.03
CAMPINORTE	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
KM300 (BR-153)	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA MARA ROSA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MARA ROSA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESTRELA DO NORTE	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SANTA TEREZA DE GOIÁS	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SERRA DO CAMPO	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PORANGATU	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 03.1120-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
55.29	61.07	64.68	73.72	80.95	86.73	94.32
54.57	60.35	63.96	73.00	80.22	86.01	93.59
46.98	52.76	56.37	65.41	72.63	78.42	86.01
43.36	49.15	52.76	61.79	69.02	74.80	82.39
39.75	45.53	49.15	58.18	65.41	71.19	78.78
35.41	41.20	44.81	53.84	61.07	66.85	74.44
31.44	37.22	40.83	49.87	57.10	62.88	70.47
24.93	30.72	34.33	43.36	50.59	56.37	63.96
15.18	20.96	24.57	33.61	40.83	46.62	54.21
8.49	11.93	15.54	24.57	31.80	37.58	45.17
*	8.49	9.40	18.43	25.66	31.44	39.03
*	*	8.49	12.65	19.88	25.66	33.25
*	*	*	9.03	16.26	22.04	29.63
*	*	*	*	8.49	13.01	20.60
*	*	*	*	*	8.49	13.37
*	*	*	*	*	*	8.49
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 03.1120-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 12/07/2023, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 12/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49643206** e o código CRC **18992A22**.

